



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE COMPRAS
PARA: SETOR DE FINANÇAS
ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, de acordo com as normas e condições previstas neste Projeto Básico, perfaz o valor mensal de R\$ 8.166,66 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês, totalizando o valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ouricuri -PE, 06 de janeiro de 2025.

Adriano Alves dos Santos
Encarregado do Setor de Compras

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com